



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
 Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
 - www.crea-rs.org.br

<b>CREA-RS</b> 92.695.790/0001-95	<b>Nota de Empenho</b> 305	Exercício <b>2024</b>
<b>Número:</b> 305 <b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Processo:</b> 2024.000007100-6 <b>Nº Contrato:</b>	<b>Emissão:</b> 16/05/2024
<b>Modalidade Contratada:</b> Inexigibilidade de licitação		
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.027 - Locação de Bens Imóveis		
<b>Favorecido:</b>		
Nome: NEVES & FILHOS, ADMINISTRACAO E INTERMEDIACAO DE IMOVEIS LTDA		
Endereço: RUA FELIX DA CUNHA Nº 656		
Bairro: CENTRO	Cidade/UF:	Pelotas - RS
CEP: 96010000	Telefone:	(53) 3284-0800
Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	
<b>CNPJ/CPF</b> 88.385.711/0001-72	<b>Dados Bancários</b>	
Banco: 001	Conta:	100542 - 1
Agência: 29 - 9		
<b>Valor:</b> 48.000,00		
Quarenta e Oito Mil Reais		
<b>Histórico:</b>		
Empenho estimativo à NEVES & FILHOS, ADMINISTRACAO E INTERMEDIACAO DE IMOVEIS LTDA, referente a despesa com locação de Imóvel comercial para sediar a Inspeção do CREA/RS em Pelotas, situado à Rua Gonçalves Chaves nº 452 (esquina com a Rua General Telles, com 299,30m² de área construída e contendo 02 (duas) vagas de garagens. Embasamento legal: Art. 74 V da Lei 14.133/2021. Empenho estimativo para 08 (oito) meses do exercício de 2024.		
<b>Centros de Custos</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
2.05.04 - Inspeções	48.000,00	48.000,00
<b>Total:</b>	<b>48.000,00</b>	

<b>Saldo Anterior</b>	<b>216.826,00</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>48.000,00</b>	<b>Saldo Atual da Conta</b>	<b>168.826,00</b>
-----------------------	-------------------	-------------------------	------------------	-----------------------------	-------------------



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE PRESTE, Chefe de Núcleo**, em 16/05/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELZAIR MACHADO DE MELLO, Gerente**, em 16/05/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 17/05/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 17/05/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2233636** e o código CRC **D8B36A21**.